



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 278/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Outubro de 2015.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	FG
Maria Terezinha Snóz	13803-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG-01
Maria Salete da Silveira	28843-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	FG-02
Valter Pinheiro de Cristo	03867-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	FG-04

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Outubro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal